



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2491

Altera o Anexo da Resolução Cuni nº 2.472, que aprovou o *Plano de Contingência para Ampliação das Atividades Presenciais da UFOP*.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a atualização do Protocolo de Biossegurança, aprovado em dezembro de 2021 pelo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, e o disposto no processo SEI nº 23109.012099/2021-12,

RESOLVE:

Artigo único. Alterar o Anexo da Resolução Cuni nº 2.472, *Plano de Contingência para Ampliação das Atividades Presenciais da Universidade Federal de Ouro Preto*, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/02/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273274** e o código CRC **AD5245FB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0273274

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br